



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

## PORTARIA N° 174/2017 - de 21 de novembro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Rafael Dilay Malucelli

Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 80,00

Destino: Guarapuava – PR

Motivo: Protocolar Projeto de pavimentação no dia 21/11/2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de novembro de 2017.

  
VALDEMAR ANTONIO CAPELETI  
Prefeito Municipal

  
RODRIGO BAZZI ARAUJO  
Secretário Mun. De Planejamento e Gestão

Jornal DEM-AMP

Edição n° 1384

Data 22.11.2017

Página n° \_\_\_\_\_

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 174**

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Rafael Dilay Malucelli  
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite R\$ 80,00  
Valor Total: R\$ 80,00  
Destino: Guarapuava – PR  
Motivo: Protocolar Projeto de pavimentação no dia 21/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de novembro de 2017.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO BAZZI ARAUJO**  
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
**Alexandra Wiese**  
**Código Identificador:84BC9E75**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2017. Edição 1384

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>